



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL



PORTARIA Nº 01/2020 – CGPC, de 19 de março de 2020

**O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Governamental 4230/2020 – Estado do Paraná, que objetiva medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da infecção humana pelo COVID-19;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria 04/2020 – DPC, que estabelece Plano de Contingência fixando as diretrizes administrativas e medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID - 19) no âmbito da Polícia Civil do Paraná;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Pela suspensão temporária de todas as correções ordinárias previstas a ocorrerem no ano 2020, conforme Portaria nº 04/2019-CGPC, publicada no Diário Oficial em data de 22/01/2020 (DIOE nº 10610);

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA**  
CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL